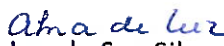



ATA DA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2022-PROC. ADM. Nº 152704/2022
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nºs: 1 e 2
ABERTURA DOS ENVELOPES

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, para recebimento e abertura dos envelopes 01-Propostas de Preços e 02-Habilitação, referente a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 26/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de drenagem da Rua Osório Vilas Boas e adjacências, Cidade Nova-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. Declarada aberta a sessão, compareceu, apenas, a empresa THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, representada pelo Sr. Frederico Viana de Carvalho, que entregou os envelopes 1 e 2 devidamente lacrados. Ato contínuo, foi aberto o Envelopes nº 01- Proposta de Preços, tendo em vista o critério editalício do menor coeficiente multiplicador "K", que foi o seguinte:.....

| Licitante | Valor Proposto "K" |
|--------------------------------------|--------------------|
| THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI | 0,86 |

DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO: Após análise e julgamento a Comissão decidiu pela CLASSIFICAÇÃO da licitante, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital. Tendo em vista a ausência de outros concorrentes restou prejudicado a concessão de prazo recursal, disposto no art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93, importando na decadência desse direito, restando à Comissão prosseguir com a abertura do envelope nº 2-Documents de Habilitação. Toda a documentação foi rubricada pela Comissão. A Presidente da Comissão informou ao licitante que realizará reunião interna para deliberação sobre a documentação de habilitação e após dará ciência do resultado através do Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal. Toda documentação (Ata/Proposta/Habilitação) será disponibilizada no Portal da SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações) TOMADA DE PREÇOS nº 26/2022. O inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no horário normal de expediente do órgão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 10:30, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Salvador, 05 de janeiro de 2023.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Maria do Alêm G. Silva
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Aelson S. Queiroz
Membro


THREENG MANUTENÇÃO